Rio.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 527,DE 19 DE DEZEMBRO DE 1959-

DA' AO POVOADO RIO TIGRE A DENOMINAÇÃO DE POVOADO CÉSAR CAPRA.

$$$$$$$$$

CÓPIA

PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI,Vice-Prefeito Municipal de Erechim,em exercicio. Faço saber,em cumprimento ao disposto no art. 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-Passa a denominar-se POVOADO CÉSAR CAPRA o atual POVOADO RIO TIGRE,localizado a 4 quilometros da cidade,na estrada velha de GETÚLIO VARGAS.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,19 DE DEZEMBRO DE 1959

a-PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI

VICE-PREFEITO,EM EXERCICIO

$$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.

DIRETORIA DO EXP.E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,19 DE DEZEMBRO DE 1.959

a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA

DIRETOR.

Confere com o original
Em 13 / 1º / 1960

p. Pedro M. Weinmann
Secretário Executivo